



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO N° 032, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 140.000,00

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - PJ – 204	R\$ 140.000,00
SUBTOTAL	R\$ 140.000,00

TOTAL	R\$ 140.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes despesas orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes/Capital

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 198	R\$ 90.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 217	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL	R\$140.000,00

TOTAL	R\$140.000,00
--------------	----------------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 21 de março de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

